



REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECA  
TITULOS, DOCUMENTOS E REGISTRO  
CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS  
COMARCA DE PORTO SEGURO - BA  
Ivanildo Afonso do Rêgo - Oficial  
Sérgio José Ramos Fernandes - Escrevente  
Marcos Ramalho Sampaio - Escrevente  
Fabiola Pinheiro do Rêgo - Escrevente



**Associação Baiana de Empreendedorismo Cultural**  
Rua José Ribeiro de Almeida, 01 - 2ª Etapa - João Carlos  
CEP: 45810-000 - Porto Seguro - Bahia - Brasil  
Tel.: 73-88333042 - email: [cidadão@abecbaorg.br](mailto:cidadão@abecbaorg.br)  
**Inscrição Estadual: 017.825.980 EP**  
**Inscrição Municipal: 180055001**  
**CNPJ: 03.377.602/0001-50**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO BAIANA DE EMPREENDEDORISMO CULTURAL, CNPJ 03.377.602/0001-50.**

Aos 7 dias do mês de Abril de 2018, a data prevista para reunião que constou Edital de convocação, em primeira chamada às e em segunda chamada às 15hs, atendendo ao Edital de Convocação de 2/04 /2018, devidamente afixado na sede social, com endereço na Rua Benedito Marques da Silva, nº 210, nesta cidade de Porto Seguro/BA, CEP:45810-000, reuniram-se os associados, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a **ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS DO ESTATUTOS**, com o período do mandato: 2018/2022), da Associação Baiana de Empreendedorismo Cultural, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº .03.377.602/0001-50.

Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor, **Ivanildo Silva de França**, Presidente atual conforme dispositivo estatutário e a Senhora, **Lethicia Ribeiro Dias**, Secretaria que coube a tarefa de registrar o presente.

Após constatar o quorum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação e, em seguida, foram apresentada as **alterações do Estatuto**. A seguir foram lidas também alternadamente pelos três membros da mesa, as alterações do **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO**. Que irá reger a Entidade "**Associação Baiana de Empreendedorismos Cultural**". Amplamente discutido em todas as suas alíneas, cláusulas e parágrafos, foi aprovado integralmente por aclamação, pelos presentes, que segue a baixo:

**Capítulo I**

*Ivanildo Silva de França*

*Lethicia Ribeiro Dias*

*Silvano B. da Silva*  
*Matheus Monqueiro Lima*  
*Luiziane Ferreira da Silva*

*Luiziane Ferreira da Silva*

*Rafael Antônio Santos*

*Silvano B. da Silva*

*Lethicia Ribeiro Dias*

*Ivanildo Silva de França*

TÍTULOS, DOCUMENTOS E REGISTRO  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE PORTO SEGURO - BA

Vivaldo Afonso do Rêgo - Oficial  
Sérgio José Ramos Fernandes - Escrevente  
Marcelo Ramos Sampaio - Escrevente



§ 2º- Onde ler o departamento de futebol da ABEC será de caráter amador, podendo, no entanto passar o regime do não amadorismo sem contudo ter fins lucrativos: Passa a ler o referido parágrafo que o departamento de futebol da ABEC é de cunho a difundir o civismo, o desporto educacional e de alto rendimento, bem como se filia as entidades desportivas em níveis estaduais.

Cria-se a alínea 27 - As atividades culturais, esportivas e de lazer terão por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses demandas e potencialidades dessa faixa etária, as intervenções serão realizadas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Alínea 28- Organizar ou participar da organização e administração de equipes competitivas, profissionais ou não em modalidade desportivas observadas a legislação pertinente em vigor nos termos desse estatuto.

## Capítulo II

### Título I- Símbolos, distintivo e uniforme.

Art. 4º - As cores da ABEC serão, sempre que possível, verde, azul, branca e amarela e a cor do escudo em círculos azuis, detalhes vermelhos, preto e branco. Haverá modificações neste artigo, tendo como redação: Digo o departamento de desporto da ABEC será direcionada ao desporto educacional, e em casos específicos, para o desporto de alto rendimento.

§1º- São símbolos da ABEC a bandeira, o escudo, o uniforme e o seu hino.

§ 2º- As cores oficiais da ABEC são verde, amarelo, azul e branco.

§ 3º- O desenho da bandeira dos uniformes deve estar, cada um de acordo com os modelos aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Art. 5º - O uniforme para os atletas será azul, verde e branco, com meões azuis, shorts azuis ou na ordem vice-versa. Onde ler essa redação ficara registrado: As modalidades desportivas, praticada no âmbito da associação ABEC, incluirão, necessária e prioritariamente, o futebol que será desenvolvido de modo educacional, podendo, ainda facultativamente, ser praticado em caráter de alto rendimento observando a legislação pertinente em vigor lei nº

*[Handwritten signature]*

*Vandy*

*Matheus Marques Pons*

*Sauçoni<sup>2</sup> Pereira da Silva*  
*Silvana B. da Silva*

*[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin, including 'Rosendo L. Santos' and 'Silvana']*

CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
GONÇALVES DO PORTO SEGURO - BA  
Vicente Afonso do Rêgo - Ofício  
Sérgio José Ramos Fernandes - Escrevente  
Márcio Ramalho Sampaio - Escrevente  
Márcio Ramalho Sampaio - Escrevente



9.615, de 24 de Março de 1998 e os termos deste estatuto.

Art. 6º O departamento de futebol terá três uniformes oficiais, sendo:

- I- O primeiro de cor predominante azul, meções, calções e camisa.
- II- O segundo na cor verde e branca, meções e calções na cor azul, camisa nas cores azul e verde com escudo no centro do uniforme.
- III- O terceiro de cor predominante amarela.

§ 1º Para identificação da ABEC nas competições esportivas os uniformes dos atletas deverão conter necessariamente, as cores azul e verde.

§ 2º O Departamento de Esporte; serão coordenados pelo um profissional Bacharel em Educação Física, com experiência comprovada em gestão e/ou administração de projetos esportivos e paradesportivos de participação, de Educação Física elou Professor provisionado quanto se tratar de modalidade específica.

#### CAPITULO VI

Cria-se o art. 40 - A ABEC será administrada por uma diretoria baseado na lei 13.019 de 2014 sem remuneração composta de 9 (nove) membros, brasileiros natos ou naturalizados, e a cada 4 (quatro) anos será renovada, através de eleição direta e secreta o seu mandato, na primeira quinzena da janeiro e empossada conforme previsão supra.

Cria-se a alínea 12 no artigo 45: que passa ser 46, Assinar com o tesoureiro correspondências expedidas com finalidade financeira, bem assim autorizar o pagamento de contas mediante transferência eletrônica, emitir e endossar cheques e demais papéis que implicam responsabilidade econômica.

Modifica-se o artigo 61 que tinha por título "do conselho fiscal" passando a integrar dentro do título do artigo 60- Compete ao Departamento do Meio Ambiente; Implantação da Agenda 21 Local. Passando a ter a redação: Departamento da Agricultura Familiar e Reforma Agrária.

Alem das alterações dos textos, segue os artigos que também sofreram alteração; o artigo 4 e 5 foram alterado o seu texto, artigo 6 passou se para o art. 7, esse passou se para 8 para 9, para 10, para 11, para 12, para 13, para 14, para 15, para 16, para 17, para 18, para 19, para 20, para 21, para 22, para 23, para 24, para 25, para 26, para 27, para 28 para 29, para 30, para 31, para 32, para 33, para 34, para 35, para 36, para 37, para 38, para 39, para 40, para 41, para 42, para 43, para 44, para 45, para 46, para 47, para 48, para 49, para 50, para 51, para 52, passou se para 53, para 54, para 55, para 56, para 57, para 58, para 59, para 60, para 61, para 62, para 63, para 64, para 65, para 66,

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature: Luciene Pereira da Silva*

*Handwritten signature: Mathieu Marques Pires*

*Handwritten signature: Silvano B da Silva*

*Vertical handwritten notes and signatures on the right margin, including 'Sultone', 'Pereira da Silva', and 'Muller'.*

REGISTRO DE IMOVEIS E PROVAÇÕES  
 TITULOS, DOCUMENTOS E REGISTRO  
 CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 COMARCA DE PORTO SEGURO - BA  
 Vivaldo Afonso do Rêgo - Oficial  
 Sérgio José Ramos Fernandes - Escrivão  
 Marcello Ramos Sampaio - Escrivão  
 Paulo Henrique de Sá - Escrivão

04  
 08  
 TABELIONATO DE  
 JORNALIZADA JUNHO  
 Tabelião de Notas - Porto S.  
 98 BA  
 OUTUBRO DE 2018

para 67, para 68, para 69, para 70, para 71, para 72. Após este ato, foi suspensa a sessão por uma hora, para que fossem elaboradas as chapas com os nomes, para formação das chapas a concorrerem a Direção da Entidade no período de 2018 a 2022 desta Associação, tendo sido nomeado como Os presentes foram convidados a candidatarem-se aos cargos. Conhecidos os candidatos, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Teve início o pleito, seguido da contagem dos votos, presenciada por toda a chapa 1 – 16 votos e a chapa 2 – 7 votos.

O resultado foi apresentado pelo Senhor Presidente tendo ficado a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação, com a seguinte composição:

**Diretoria:**

**Presidente: Ivanildo Silva de França**, brasileiro, maior, artesão, portador do RG: 04328833-20 – SSP-BA, e do CPF: 796.461.155-00, residente e domiciliado a Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 225, Bairro, Vila Valdete/BA, CEP: 45810-000;

**Vice-Presidente: Gilmar Nascimento Silva**, brasileiro, casado, Segurança, portador (a) da CI: 22.271.396-3/SSPBA, e do CPF: CPF. 451.111.205-30, residente e domiciliado na Rua Raimundo C. Sampaio, nº 80, Bairro – Cambolo, Porto Seguro\BA, CEP: 45810-000;

**Primeiro Secretário: Antonio Carlos de Souza Filho**, brasileiro, maior, aposentado, portador da CI: 0227.64.25-97/SSP-BA, e do CPF: 147.813.875-00, residente e domiciliado na Rua Jose Ribeiro de Almeida, nº 01, Bairro, Parque Ecológico João Carlos- Porto Seguro\BA, CEP: 45810-000;

**Segunda Secretária: Silvana Luciana da Silva**, brasileira, maior, do lar, portadora da CI: 09348664-22 e do CPF: residente e domiciliado (a) na Rua Ivan Carlos da Silva, nº2, Bairro- Parque Ecológico, Porto Seguro/BA, CEP: 45810-000;

**Primeiro Tesoureiro: Arlei Carlos Silva de Souza**, brasileiro, maior, Líder Espiritual, portador da CI: 11.958.659-81- SSP/BA e do CPF: 861.459.705-37, residente e domiciliado na Rua Jose Ribeiro de Almeida, 03 – João Carlos, Porto Seguro\BA, CEP. 45810-000.

**Segundo Tesoureira: Silvani de Oliveira Camará Leal**, brasileira, maior, estudante, portadora da CI: 1369764170 – SSP-BA e do CPF: 029.143.095-38, residente e domiciliada na Rua Jose Ribeiro de Almeida, nº 61, Bairro Parque Ecológico João Carlos, Porto Seguro/BA, CEP: 45810-000.

**Conselho**

**Fiscal:**

**Conselheiro Fiscal efetivo: Wellintom Almeida Santos**, brasileiro, maior, acadêmico, portador da CI: 1442429402 – SSP – BA e do CPF: 032.340.085-07, residente e domiciliado na Rua Teófilo Rodrigues, nº 59, Bairro – Parque Ecológico João Carlos, Porto Seguro Bahia. CEP: 45810-000;

**Conselheiro Fiscal efetivo: Matheus Marques Pena**, brasileiro, maior, pedreiro, portador da CI: 2044774925 SSP-Ba e do CPF: 860.191.485-30, residente e domiciliado na Rua. 27 de Maio, nº 59, Bairro: Frei Calisto, Porto Seguro/BA, CEP: 45810-00.

*[Handwritten signature]*

*Vanday*

Matheus Marques Pena

Luciene Pereira da Silva  
 Silvano L. da Silva.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Raimundo C. Sampaio

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

TITULOS, DOCUMENTOS E REGISTRO  
CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS  
COMARCA DE PORTO SEGURO  
Vivido Altonio do Prado - Oficial  
Sergio Jose Ramos Feres - Escrevente

05  
DE JORNAL PUBLICAÇÃO JORNAL  
O Diário de Notícias e Praia de  
PORTO SEGURO

**Conselheiro Fiscal efetivo: Ronaldo Leal Santos, brasileiro, maior, pedreiro,** portador da CI: 825113571 – SSP- BA e do CPF: 081.804.167-63, residente e domiciliado na Rua Jose Ribeiro de Almeida, nº 61, Bairro Parque Ecológico João Carlos, Porto Seguro/BA, CEP: 45810-000.  
**Conselheiro Fiscal suplente: Vando Oliveira de Jesus, brasileiro, maior,** ajudante de pedreiro, portador da CI: 20.714.645-40 SSP-BA e do CPF: 862.438.285-81, residente e domiciliado na Rua Joselito Vieira nº317, Bairro Parque Ecológico, Porto Seguro/BA, CEP: 45810-000. ; **Conselheiro Fiscal suplente: Edileusa de Jesus Maciel, brasileira, maior, do Lar,** portadora da CI: MG- 14.621.004\SSP-MG e do CPF: 076.928.086-27, residente e domiciliada na Rua Botafogo, nº 235, Bairro Vila Vitoria – Porto Seguro/BA, CEP: 45810-000. **Conselheira Fiscal suplente: Luciene Pereira de Silva, brasileira, maior,** dona de casa, portadora da CI: 07922449-07 – SSP-Ba e do CPF: 018.673.375-50, residente e domiciliado na Rua Jose Ribeiro de Almeida, nº 164, Bairro Parque Ecológico João Carlos Porto Seguro/BA, CEP: 45810-000. Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o mandato terá duração de 4 anos, com início em 1/06 /2018 e término em 1/06 /2022, ficando os eleitos, desde já, convocados para a solenidade de POSSE, que se realizará em 30/05/2018. Finalmente, o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral.

Passado para o segundo momento da pauta alteração de alguns artigos do Estatuto, que foram apresentado pelo presidente que conduzia os trabalhos os artigos

Nada mais havendo a ser tratado, eu, Secretária, Lethicia Ribeiro Dias, substituída lavrou o presente ata que vai por mim e pelo Presidente, devidamente assinada na lista de presença.

Porto Seguro, 7 de Abril de 2018.

Vandir Silva de Souza  
Presidente

TABELIONATO  
PORTO SEGURO

Lethicia Ribeiro Dias Souza  
Secretária

CAIXA DE ECONOMIA  
VANILDO SILVA DE FRANCA  
CNPJ: 06.908.000/0001-00  
Rua Manoel S. Compinha, Porto Seguro/BA, CEP: 45810-000

Selo de Autenticidade  
2639.AB450639-0

PROTETO DE PORTO SEGURO

Rodrigo Dias Freitas  
OAB/BA 40884